

**MUNICÍPIO DE TONDELA****ATA N.º 14 /2023****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 7 DE JUNHO DE 2023****MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:

- Presidência

1- Informações

1.1- Agradecimento da AptCvC

1.2. Atribuição de 3º prémio BUPI de Produtividade do Município

1.3- Agradecimento da Liga dos Bombeiros Portugueses

2- 3ª Adenda ao Protocolo de Colaboração do Projeto "Programação Cultural Em Rede" celebrada entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes

3- Anulação da deliberação de 23 de maio de 2023:" 5 - Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos"

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

4- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico 465 da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

5- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico 71 da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

6- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico 418 da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Administração Geral

7- Isenção de taxas à Casa do Benfica de Tondela

8- Isenção de taxas à Comissão de Festas de Teomil

9- Isenção de taxas ao Centro Social Cultural e Desportivo do Borralhal

- Contratação Pública

10- Libertação das cauções da empreitada "Construção ETAR do Couço"

11- Correção da deliberação de 28 de março de 2023: "16-Trabalhos complementares da empreitada "ETAR da ZIM do Lagedo"

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

12- Apoio à natalidade

- Divisão Desporto e Juventude

13- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Basquetebol de Viseu

14- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Andebol de Viseu

15- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Grupo de Cicloturismo Sempre a Trinta

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

16- Cedência de auditório

---- Aos sete dias do mês de junho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

- Presidência

1- Informações

---- A senhora presidente informou da necessidade de alterar a data da 1ª reunião ordinária de junho, tendo por unanimidade sido decidido que a mesma ficaria agendada para o dia 19 de junho, pelas 14h30. -----

---- De seguida informou que foi iniciada a análise do processo da delegação de competências, na área da saúde, para posteriormente se proceder a devidas negociações com a tutela. -----

---- Informou, ainda, que foi efetuada uma visita técnica à ER 230, com a delegação de Viseu das Infraestruturas de Portugal, não tendo havido qualquer rejeição das propostas apresentadas pela IP. Disse que muito brevemente, a via será asfaltada, com reposição e reforço da sinalização horizontal. Referiu, também, que está prevista, numa 2ª fase uma avaliação técnica de modo a analisar a implementação e correções da via, que permitirá uma maior segurança a quem a utiliza. -----

---- Informou, também, que nesse âmbito, reuniu com a população da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha e que está a aguardar a marcação da audiência solicitada com o senhor Secretário das Infraestruturas. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu, que no âmbito do Plano Estratégico Municipal, foi enviado à comunidade educativa, o questionário é demasiado fechado e que deveria ser usado um instrumento mais prospetivo. Disse que o questionário de escolha múltipla, com tão reduzido número de opções, corre o risco de conter uma orientação pré-definida o que em sua opinião pode configurar um erro de forma processual. Apesar de haver uma questão de resposta aberta, é seu pressentimento que os alunos vão escrever pouco nesse item. Sugeriu a hipótese de uma entrevista no terreno feita a uma amostra criteriosamente escolhida e representativa da comunidade escolar. -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo referiu que os questionários têm a possibilidade de ser feitas críticas ou sugestões. Deu a conhecer, por agrupamento de escolas / EPT, os números de questionários respondidos. -----

1.1- Agradecimento da AptCvC

---- Foi presente um agradecimento da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, pela forma acolhedora como foram recebidos nos Paços do Concelho, aquando do 5º aniversário da Associação.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

1.2. Atribuição de 3º prémio BUPI de Produtividade do Município

---- Foi presente um email enviado pelo eBUPI - Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado, que parabeniza pelo 3º prémio, na categoria de produtividade municipal, atribuído ao município de Tondela.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

1.3- Agradecimento da Liga dos Bombeiros Portugueses

---- Foi presente um agradecimento da Liga dos Bombeiros Portugueses pelo apoio e colaboração prestados nas comemorações do Dia Nacional do Bombeiro. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2- 3ª Adenda ao Protocolo de Colaboração do Projeto "Programação Cultural Em Rede" celebrada entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes

---- Foi presente a 3ª adenda ao protocolo de colaboração do projeto "Programação Cultural Em Rede" celebrada entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios aderentes, em que cabe ao Município de Tondela a comparticipação no valor de 4 139,50€.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a adenda e aprovar a comparticipação municipal. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

3- Anulação da deliberação de 23 de maio de 2023:" 5 - Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos"

---- Foi presente uma informação propondo a anulação da deliberação, datada de 23 de maio de 2023, "5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos, pelo facto do objeto e do valor do mesmo não estar devidamente correto.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou as razões da anulação e porque não era efetuado um novo protocolo com os valores corrigidos.-----

---- A senhora presidente informou que não há novo protocolo, porque pensam fazer a obra com o pessoal do município. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação da deliberação. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

4- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico 465 da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do artigo rústico 465, da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, na proporção de 1/6 a favor de Maria Alda de Matos Martins e 1/6 a favor de Fernanda Maria de Matos Martins. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico 71 da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do artigo rústico 71, da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, na proporção de 1/12 a favor de Maria Alda de Matos Martins e 1/12 a favor de Fernanda Maria de Matos Martins. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

6- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico 418 da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do artigo rústico 418, da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, na proporção de 1/2 a favor de Andreia Duarte Ferreira e 1/2 a favor de Filipe Lopes Neves. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Administração Geral

7- Isenção de taxas à Casa do Benfica de Tondela

---- Foi presente um requerimento da Casa do Benfica de Tondela que solicita a isenção das taxas inerentes à ocupação de via pública, no âmbito das comemorações do título de campeão de futebol da I Divisão. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas.-----

8- Isenção de taxas à Comissão de Festas de Teomil

---- Foi presente um requerimento da Comissão de Festas de Teomil que solicita a isenção de taxas da licença especial de ruído para os festejos de Teomil. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas.-----

9- Isenção de taxas ao Centro Social Cultural e Desportivo do Borralhal

---- Foi presente um requerimento do Centro Social Cultural e Desportivo do Borralhal que solicita a isenção de taxas das licenças especial de ruído, prolongamento de horário e prova desportiva, para as festividades que decorreram durante o ano de 2023. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as referidas isenções de taxas. -----

- Contratação Pública

10- Libertação das cauções da empreitada "Construção ETAR do Couço"

---- Foi presente o despacho da senhora presidente de Câmara, datado de 13 de maio de 2023, que aprova a libertação das cauções prestadas para garantia do contrato da empreitada para execução da “Construção da ETAR Couço”, adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos Lda. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora presidente de câmara, que aprovou de acordo com a informação técnica. -----

11- Correção da deliberação de 28 de março de 2023: "16-Trabalhos complementares da empreitada "ETAR da ZIM do Lagedo"

---- Face à informação técnica externa, datada de 01 de março de 2023, que se transcreve abaixo, e atendendo que a deliberação de 28 de março de 2023: "16-Trabalhos complementares da empreitada "ETAR da ZIM do Lagedo", não reproduziu na totalidade da informação da entidade externa, é proposto uma correção à citada deliberação. -----

---- “...De acordo com o previsto no nº 3 do artigo 378 do CCP, na redação dada pelo Decreto-lei 111B/2017, de 31 de agosto, o empreiteiro não apresentou no prazo de 60 dias contados da data de consignação, a reclamação sobre a existência de erros e omissões do caderno de encargos, tendo-o realizado posteriormente, conforme se constata pelas datas expressas nas propostas apresentadas.-----

---- Relativamente à proposta dos Quadros Elétricos, houve necessidade de vários esclarecimentos entre a Entidade Executante, a Fiscalização e o Projetista tendo esta ficado finalizada apenas em 14 de setembro de 2022, no valor de 12 947,61€. -----

---- As listas respeitantes à tampas em gradil e ao circuito pneumático, datadas de 7 de outubro de 2022 e 7 de fevereiro de 2023, obtiveram pela Equipa Projetista validação/reconhecimento como erros e omissões. Totalizando respetivamente 4 588,00€ e 4 368,93€. -----

---- Sobre os trabalhos associados à alteração do acesso à ETAR a Fiscalização valida as quantidades apresentadas. Estes trabalhos totalizam 2 155,00€.-----

---- Assim, tratando-se trabalhos e de quantidades não previstas contratualmente, apresentam-se os mapas que refletem os trabalhos supramencionados, os quais se dividem em:-----

---- Trabalhos complementares da mesma espécie de outros previstos no contrato, e a executar em condições semelhantes, no valor de 2 155€;-----

---- II. Trabalhos Complementares da Mesma Espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em Condições Diferentes, no valor de 17 535,61 €; -----

---- III. Trabalhos Complementares de Espécie Diferente de outros previstos no contrato, no valor de 4 368,93 €.-----

---- Pelo acima exposto, propõe-se a realização destes trabalhos os quais se inserem no disposto do nº 3 do artigo 378º do CCP, na redação dada pelo Decreto-Lei 111B/2017, de 31 de agosto – à exceção dos listados em I – que de forma cumulativa cumprem o disposto nas alíneas a), b) e c) do nº 2 do artigo 370º do já citado diploma, perfazendo o valor total de 24 059,54€, que corresponde a 3,21% do valor de adjudicação 750 187,10€. -----

---- O Empreiteiro apresentou 60 dias de prazo para a realização destes trabalhos.”-----

---- Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção da deliberação, sendo aceite os trabalhos complementares, de acordo com a informação transcrita. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

12- Apoio à natalidade

---- Foi presente a informação de despesa nº 10139, datada de 18 de abril de 2023, elaborada pelo serviço de ação social e escolar, que importam até ao montante de 4 700€, e que propõem o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social. -----

---- A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade, de acordo com a s informação do serviço emissor. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão Desporto e Juventude

13- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Basquetebol de Viseu

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Basquetebol de Viseu, o âmbito do apoio à realização da “Final Nacional de Seniores”, sendo a comparticipação até ao valor pecuniário de 910€, sendo: até 500€ para apoio aos almoços das comitativas, até 130€, para a poio aos lanches dos voluntários, até 100€ para apoio no serviço de catering e até 180€ para apoio nas despesas de segurança do evento, acresce o apoio em espécie de 200€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

14- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Andebol de Viseu

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Andebol de Viseu, no âmbito do apoio à realização da fase final de encontros nacionais do Campeonato Nacional Sub 16 Masculinos até ao montante de 14 110€, sendo: até 13500€, para apoio nos almoços das comitativas e até 610€ para apoio na brochura, acresce o apoio em espécie de 1 000€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

15- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Grupo de Cicloturismo Sempre a Trinta

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Grupo de Cicloturismo Sempre a Trinta, para apoio ao BTT – Rota do Barro Preto, até ao montante de 680€, sendo: até 530€ para cronometragem da prova e até 150€ para acompanhamento da GNR, acresce ainda o apoio em espécie de 200€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

16- Cedência de auditório

--- Foram presentes duas informações propondo a cedência do auditório, a título gratuito:-----

---- Dia 24 de maio, das 19h00 às 21h00 e dia 29 de maio de 2023, das 21h00 às 24h00, para a Comissão Política Concelhia de Tondela do Partido Social Democrata; -----

---- Dia 22 de maio de 2023, das 10h00 às 12h30, à CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as referidas cedências. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas catorze horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----